UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 34 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.765/86-27 - Anexo o de nº 6.748/86-16 - Sub-Reitoria Acadêmica: e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico para os Cursos de Graduação da UFES, referente ao período letivo 86/2, de acordo com o quadro de eventos anexo.

Art. 2º - Determinar, com relação aos itens 3, 4 e 5, do referido quadro, que os Conselhos Departamentais, dentro de um prazo de 07 (sete) dias, à partir da aprovação da presente Resolução, analisando as necessidades particulares de cada Departamento, enviem à Sub-Reitoria Acadêmica uma definição de período mais dilatado, de acordo com as situações específicas dos Centros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 1986

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de outubro-86 (nº 10)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REGULARIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

1986/2

1 - Oferta de disciplina para o período 87/1: entrega à S.R.A.	-	até 07.11
2 - Transferência facultativa:		
* Requerimentos	-	de 05 a 07.11
* Devolução dos processos à S.R.A.	-	até 12.12
3 - Prorrogação das atividades escolares	-	até o dia 06.12
4 - Provas finais no período	-	de 08 a 17.12
5 - Matrícula para 87/1:		
* Entrega do material aos Colegiados de Curso	-	09.12
* Dias de matrícula	-	18 e 19.12
6 - Entrega de pautas com resultados finais à S.R.A.	-	22.12

Pub-no B.O. de outubro-86 (nº 10)